

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22 / 10 / 2019
ÀS 15:56 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 23 out 2019 09:56

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 101/2019

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (MDB)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

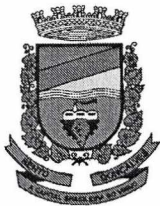
**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR JOCELITO TONETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR GILMAR PESSUTTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR EDSON BIASI (PP) : Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 101/2019 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E
BEM-ESTAR SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 131/2019

PROJETO DE LEI: 101/2019

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11 DE OUTUBRO DE 2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

EMENTA: AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM OUTROS MUNICÍPIOS PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO DR. BARTOLOMEU TACCHINI NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 101/2019, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM OUTROS MUNICÍPIOS PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA DA ASSOCIAÇÃO DR. BARTOLOMEU TACCHINI NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei ora apresentado pretende formalizar relação entre os gestores do Sistema Único de Saúde.

Trata-se de Termo de Convênio de mútua colaboração entre os partícipes para o cofinanciamento regional ao Hospital Tachini, visando a manutenção do Serviço de Nefrologia aos Municípios de Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Garibaldi, Pinto Bandeira, Monte Belo do Sul, Coronel Pilar, Santa Teresa e Boa Vista do Sul.

Em anexo ao Projeto de Lei está a minuta do Termo de Convênio, onde estabelece, levando em consideração as necessidades da população, mecanismos de acompanhamento e disponibilidade de recursos, visto a defasagem da Tabela SUS, os valores à serem repassados ao Hospital Tacchini.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 22 de outubro de 2019.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**

Relator do Projeto de Lei 101/2019

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br